



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1405, DE 7 DE JUNHO DE 2010

Autoriza o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e a Ex.ma Sr.^a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando requerimento formulado pelo Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa em 24 de maio de 2010,

RESOLVEU

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa no período de 12 a 20 de junho do corrente, para ano (sic) para participar do Programa Internacional de Visitantes da Espanha, promovido pela Fundação Carolina, a realizar-se na cidade de Madri (Espanha), sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 7 de junho de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**